

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL:

Prezado(a) Senhor(a): Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS.
Rua Tiradentes, n. 700, Centro, Ibirubá, RS.

Conforme a Lei 6.530 de 1978, em seu artigo 3º:

Artigo 3º: Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária.

De acordo com a solicitação, apresentamos a avaliação do imóvel, quanto ao valor de locação, conforme descrição abaixo:

Cerca de um hectare dentro de uma área maior, com área superficial de 269.860,00 m², sem benfeitorias, situada no interior do município de Ibirubá, RS, sob registro da matrícula n. 2.712 do CRI de Ibirubá, RS.

Tomando-se por alicerce a exposição acima, avaliamos o imóvel quanto ao valor de locação em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

Atenciosamente,

Felipe Maldaner Budke
CRECI/RS 50.243

Ibirubá, RS, 23 de julho de 2018.